

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.269

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Angelo Agnolin** licença para investidura no cargo de **Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo**, a partir do dia 1º de janeiro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00001/2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente